

**AUTORIZO**  
Desde que atenda as exigências legais  
Em, 30/11/2018



Josue Modesto dos Passos Subrinho  
Secretário de Estado da Educação

**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL N° 22/2018**  
**DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018**

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2018 DE ALUNOS  
PARA MATRÍCULA ANO LETIVO 2019 DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA  
DE SERGIPE - CMSE/DEA/SEED**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, e, em face do que estabelece a Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) torna público a abertura de inscrições do Processo Seletivo de Alunos para Matrícula Ano Letivo 2019 do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED, visando o ingresso nos Cursos: Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto.

**1. DO OBJETIVO:**

1.1. O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de vagas para o ingresso de alunos nos Cursos Técnico em Instrumento Musical e Técnico em Canto para o Ano Letivo 2019 nas formas concomitante (candidatos que estejam cursando o Ensino Médio) e subsequente (candidatos que já concluíram o Ensino Médio), no



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE - CMSE/DEA/SEED, município de Aracaju/SE.

1.2. Serão ofertadas 14 (quatorze) VAGAS para o Curso Técnico em Canto e 128 (cento e vinte e oito) VAGAS para o Curso Técnico em Instrumento Musical, distribuídas nos três turnos, em conformidade com o quadro que segue:

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma  
subsequente (Ensino Médio concluído)**

INSTRUMENTO	TURNO					
	Manhã		Tarde		Noite	
	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes	Vagas	Vagas para Deficientes
Bombardino	1	-	1	1	1	
Clarinete	-	-	2	1	2	-
Contrabaixo Elétrico	-	-	2	-	2	1
Flauta	2	-	2	1	2	-
Guitarra	2	-	1	-	2	-
Percussão	1	1	1	-	1	-
Piano	2	-	2	-	2	1
Saxofone	2	-	2	1	2	-
Teclado	1	1	2	-	2	1
Trombone	1	-	1	-	1	1
Trompete	2	1	2	-	1	-



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

<b>Tuba</b>	-	-	1	1	1	-
<b>Violão</b>	3	-	2	-	2	-
<b>Violino</b>	-	-	1	-	1	-
<b>Violoncelo</b>	-	-	2	-	1	-
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>03</b>	<b>24</b>	<b>05</b>	<b>23</b>	<b>04</b>

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Instrumento Musical na forma  
concomitante (Cursando o Ensino Médio)**

<b>INSTRUMENTO</b>	<b>TRUNO</b>					
	<b>Manhã</b>		<b>Tarde</b>		<b>Noite</b>	
	<b>Vagas</b>	<b>Vagas para Deficientes</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas para Deficientes</b>	<b>Vagas</b>	<b>Vagas para Deficientes</b>
<b>Bombardino</b>	-	-	1	1	1	1
<b>Clarinete</b>	-	-	1	1	1	1
<b>Contrabaixo Elétrico</b>	-	-	1	-	1	1
<b>Flauta</b>	1	-	1	-	1	1
<b>Guitarra</b>	1	-	1	1	1	1
<b>Percussão</b>	-	-	1	1	1	-
<b>Piano</b>	1	-	1	1	1	-
<b>Saxofone</b>	1	1	1	-	1	-
<b>Teclado</b>	1	-	1	1	1	-
<b>Trombone</b>	1	1	1	-	1	-



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

<b>Trompete</b>	-	-	1	-	1	-
<b>Tuba</b>	1	1	-	-	-	-
<b>Violão</b>	1	-	1	1	1	-
<b>Violino</b>	-	-	1	-	-	-
<b>Violoncelo</b>	-	-	2	1	1	-
<b>Total</b>	<b>08</b>	<b>03</b>	<b>15</b>	<b>08</b>	<b>13</b>	<b>05</b>

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma**  
**Subsequente (Ensino Médio Concluído)**

CANTO			
TURNO	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	02	02	02
VAGAS PARA DEFICIENTES	-	01	01
TOTAL	02	03	03

**Quadro de vagas para o Curso Técnico em Canto na forma**  
**Concomitante (Cursando o Ensino Médio)**

CANTO			
TURMA	MANHÃ	TARDE	NOITE
VAGAS	02	01	02
VAGAS PARA DEFICIENTES	-	01	
TOTAL	02	02	02



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**2. DOS REQUISITOS DE ACESSO:**

**2.1. Para candidatos que já tenham concluído o ensino médio (SUBSEQUENTE).**

**2.1.1. Para concorrer a uma das vagas, objeto deste edital, o candidato deve:**

**2.1.1.1. Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado;**

**2.1.1.2. Ter concluído o Ensino Médio;**

**2.1.1.3. Para ingressar no Curso Técnico em Instrumento Musical o candidato deverá possuir conhecimento prévio intermediário do instrumento musical, da teoria musical e da percepção musical;**

**2.1.1.4. Para ingressar no curso Técnico em Canto o candidato deverá demonstrar sua capacidade técnica no canto bem como possuir conhecimento dos principais elementos da teoria e da percepção musical;**

**2.2. Para candidatos que estejam cursando o ensino médio (CONCOMITANTE):**

**2.2.1. Ter disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado;**

**2.2.2. Estar cursando o ensino médio durante o ano de 2019;**

**2.2.3. Para ingressar no Curso Técnico em Instrumento Musical o candidato deverá possuir conhecimento prévio intermediário no instrumento musical, na teoria musical e na percepção musical;**

**2.2.4. Para ingressar no Curso Técnico em Canto o candidato deverá demonstrar sua capacidade técnica no canto bem como possuir conhecimento dos principais elementos da teoria e da percepção musical.**

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1. Do Período de Inscrições:**

**3.1.1. As inscrições estarão abertas no período de 06 a 13 de dezembro de 2018.**

**3.2. Do Local e Do horário das Inscrições:**



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**3.2.1.** As inscrições para o processo seletivo serão realizadas exclusivamente pelo site: [www.conservatorio.online](http://www.conservatorio.online), a partir das 8h do dia 06/12/2018 e encerrando às 17h do dia 13/12/2018.

**3.3. Das Informações:**

**3.3.1.** As informações sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED, localizado na Rua Boquim 313, Bairro Centro, Aracaju/SE, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 20h ou pelo telefone: (79) 3179-1875.

**3.4. Das Observações sobre a Inscrição:**

**3.4.1.** O candidato deverá preencher formulário online com as informações requeridas.

**3.4.2.** São de inteira responsabilidade do candidato as informações contidas no formulário de inscrição.

**3.4.3.** A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.

**3.4.4.** O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição.

**3.4.5.** A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

**3.4.6.** O Conservatório de Música de Sergipe, não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

**3.4.7.** As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**3.4.8.** A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site [www.seed.se.gov.br](http://www.seed.se.gov.br) ou [www.conservatorio.online](http://www.conservatorio.online)

**4. DAS VAGAS:**

**4.1.** Do total das vagas disponibilizadas para o Curso Técnico em Instrumento Musical 20% (vinte por cento) está destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

**4.2.** Do total das vagas disponibilizadas para o Cursos Técnico em Canto 20% (vinte e seis por cento) está destinada aos alunos com deficiência, de acordo com a Lei Complementar Nº 33/96.

**5. DAS VAGAS PARA DEFICIENTES**

**5.1.** Em virtude de a música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja compatível com as atribuições necessárias para o seu estudo;

**5.2.** Para o portador de deficiência visual será requerido domínio do programa Musibrille uma vez que suas provas de estruturação e percepção musical serão escritas nesse programa.

**5.3.** O candidato portador de deficiência deverá identificá-la no ato da inscrição. Caso necessite de um acompanhamento especial deverá solicitar na sede do Conservatório de Música;

**5.4.** Na falta de candidatos aprovados na condição de deficiente, a vaga será preenchida pelos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

**6. DA SELEÇÃO:**



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- 6.1. A Seleção dos Candidatos será realizada por meio de: avaliação prática, avaliação teórica e avaliação de percepção musical.
- 6.2. O resultado final será a média das três avaliações.
- 6.3. Estará aprovado o candidato que obtiver media maior ou igual a 6,0 (seis).
- 6.4. No **ANEXO I** constam data, horário e local onde ocorrerá a seleção.
- 6.5. No **ANEXO II** constam todos os conteúdos programáticos a serem exigidos durante a seleção de acordo com o instrumento escolhido.

**7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

- 7.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais candidatos como excedentes.
- 7.2. A Classificação dos candidatos dar-se-á de forma decrescente observando o número de vagas com base na média obtida por cada candidato.
- 7.3. Ocorrendo igualdade de pontos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que, sucessivamente:
  - 7.3.1. Obtiver maior nota na prova prática;
  - 7.3.2. Maior nota na prova de percepção;
  - 7.3.3. Maior nota na prova de teoria;
  - 7.3.4. Tiver menor idade.
- 7.4. O candidato que não efetuar a matrícula no período indicado no **item 10.1.**, será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo a ordem de classificação.

**8. DO RESULTADO:**

- 8.1. O resultado final será divulgado no dia 27 de dezembro de 2017 a partir das 16h no Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED, no município de Aracaju /SE e no site [www.conservatorio.online](http://www.conservatorio.online).





**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**9. DOS RECURSOS**

- 9.1.** O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e do resultado da prova, devendo fazê-lo pessoalmente e ser dirigido ao Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, no horário das 8 às 20 horas, através de formulário específico;
- 9.2.** Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação do resultado provisório;
- 9.3.** Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados;
- 9.4.** Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail;
- 9.5.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 9.6.** Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos;
- 9.7.** Se, do exame de recursos da prova teórica, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- 9.8.** Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso;
- 9.9.** Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora das provas práticas será preliminarmente indeferido;
- 9.10.** Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
- 9.10.1.** Em desacordo com as especificações contidas neste item;
- 9.10.2.** Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).
- 9.11.** **A banca examinadora do CMSE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais;**



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**10. DA MATRÍCULA:**

**10.1.** A matrícula dos aprovados ocorrerá de 07 a 10 de janeiro de 2019 nos turnos manhã, tarde e noite (até às 20h).

**10.2.** No ato da matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

**10.2.1.** Carteira de Identidade (cópia);

**10.2.2.** Declaração de Conclusão do Ensino Médio (candidatos às vagas concomitantes);

**10.2.3.** Certificado de Conclusão do Ensino Médio que ficará na escola, ou cópia autenticada do mesmo (candidatos as vagas subsequentes);

**10.2.4.** CPF (cópia);

**10.2.5.** Comprovante de Residência (cópia);

**10.2.6.** Duas fotos 3x4.

**10.2.7.** Laudo médico (para os alunos portadores de necessidades especiais).

**10.3.** O candidato que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.

**10.4.** O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.

**10.5.** Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

**10.6.** No ato da matrícula, o candidato **da forma subsequente** que não possuir em mãos o certificado de conclusão do Ensino Médio poderá realizar a matrícula entregando a via original da declaração de conclusão do Ensino Médio que será considerada válida somente durante a vigência de até 30 (trinta) dias, a contar da data da sua emissão.



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**10.7.** O candidato deve providenciar e entregar na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEED a documentação definitiva até a data em que expira a vigência da referida declaração, sob a pena do cancelamento da matrícula.

**10.8.** No período de matrícula será divulgado o **CALENDÁRIO ESCOLAR 2019**.

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**11.1.** Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
Aracaju/SE, 30 de novembro de 2018.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO**

A seleção para o Curso Técnico em Instrumento ocorrerá em duas etapas, conforme discriminado abaixo (observar com cuidado o dia da avaliação prática):

<b>1ª etapa: Prova de Teoria e Percepção: Dia 17/12/2018</b>	
<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Manhã</b>	<b>8h</b>
<b>Tarde</b>	<b>14h</b>
<b>Noite</b>	<b>18h</b>

<b>2ª etapa: Prova Prática Dia 18/12/2018 Instrumentos: Piano, Teclado, Violino, Violoncelo e Violão</b>	
<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Manhã</b>	<b>8h30</b>
<b>Tarde</b>	<b>13h30</b>
<b>Noite</b>	<b>18h30</b>



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

<b>2ª etapa: Prova Prática Dia 19/12/2018 Instrumentos: Trombone, Trompete, Tuba, Bombardino, Saxofone, Clarinete e Flauta</b>	
<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Manhã</b>	<b>8h30</b>
<b>Tarde</b>	<b>13h30</b>
<b>Noite</b>	<b>18h30</b>

**CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS  
DO CURSO TÉCNICO EM CANTO**

A seleção para os cursos técnicos em canto será realizada em duas etapas, conforme discriminado abaixo:

<b>1ª etapa: Prova Prática em Canto: Dia 17/12/2018</b>	
<b>TURNO</b>	<b>HORARIO</b>
<b>Manhã</b>	<b>10h</b>
<b>Tarde</b>	<b>14h</b>
<b>Noite</b>	<b>18h30</b>

<b>1ª etapa: Prova de Teoria e Percepção: Dia 18/12/2018</b>	
<b>TURNO</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>Manhã</b>	<b>9h</b>
<b>Tarde</b>	<b>14h</b>
<b>Noite</b>	<b>18h30</b>



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II**

**CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO  
CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL**

**Avaliação de Teoria Musical**

- Intervalos Simples – tom, semitom, classificação dos intervalos simples, inversão dos intervalos simples;
- Escalas Maiores – localização dos tons e semitons, formação e identificação de escalas maiores;
- Escala Menor – natural, harmônica e melódica;
- Armaduras de clave;
- Compassos Simples – Fórmula de compasso, tempos fortes e fracos;
- Regras e sinais de notação musical (dinâmica, ornamentos, repetição, alteração etc.);
- Tipos de andamento;

**Avaliação de Percepção**

- Leitura Métrica nas claves de sol ou fá ou dó;
- Leitura Rítmica das figuras semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia em compasso simples;
- Percepção rítmica nos compassos simples;
- Solfejo na escala pentatônica
- Percepção melódica na escala pentatônica de dó.

**CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO**

**Habilidades a serem avaliadas:**

- Domínio da leitura da partitura.



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- Possuir domínio técnico dos registros sonoros do instrumento (grave, médio, agudo).
- Proficiência técnica de ritmo/métrica.
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical.
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

Cada habilidade citada terá o valera 2,0 pontos.

### **1. Teclado**

#### **Repertório a ser executado:**

- Apresentação da Escala de mi M (duas oitavas, arpejo e acordes de I, IV e V graus);
- Apresentação da Escala de do M (duas oitavas, arpejo e acordes de I, IV e V graus);
- Apresentação de uma peça com melodia e cifra;
- Apresentação de 01 estudo do livro 20 Peças Fáceis de Ana Magdalena Bach;
- Leitura de uma peça a primeira vista (com cifra ou sem cifra).

Obs.: O aluno poderá trazer seu instrumento ou utilizar o da escola.

### **2. Flauta**

#### **Repertório a ser executado:**

- Apresentação de uma peça livre escolha (apresentar cópias da música para a banca)
- Apresentação de um exercício do "Método Completo de Flauta TAFFANEL & GAUBERT" (Somente os Exercícios 38 a 92);
- Apresentação de 2 (duas) escala maiores, conforme a escolha da banca, com até 4 acidentes;



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- Apresentação de uma peça de livre escolha: original para flauta ou adaptada para o instrumento (apresentar cópias da música para a banca).

### **3. Piano**

**Repertório a ser executado:**

- 1 (Uma) estudo escolhido dentre as seguintes opções:
  - F. Burgmuller op. 100 (exceto estudos nº 1 e 2)
  - Czerny-Germer vol. 1 (a partir do estudo nº 17)
- Uma peça do Livro de Anna Magdalena Bach - 20 peças fáceis (exceto as peças nº 2 e 8);
- O 1º movimento da Sonatina de Clemente op. 36 nº 1 (peça de confronto);
- Leitura a primeira vista de uma peça disponibilizada pela banca.

### **4. Trombone**

**Repertório a ser executado:**

- Apresentar da peça Fantasy For Trombone - James Curnow;
- Apresentar no trombone uma peça melódica de livre escolha;
- Leitura a primeira vista de um exercício ou peça melódica, escolhida pela banca.

### **5. Violão**

**Repertório a ser executado:**

- Sons de Carrilhões - J. Pernambuco (peça de confronto) ou obra de compositor brasileiro que possua saltos de posições e ornamentos como trinados;
- Lágrima - Francisco Tárrega ou obra de compositor europeu que possua saltos de posições;
- Peça de Livre escolha.





**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

## **6. Saxofone**

### **Repertório a ser executado:**

#### **Saxofone em Eb**

- Execução de uma peça erudita de livre escolha;
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método Guy Lacour vol. 1 a ser escolhido pela banca;
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas.

#### **Saxofone em Sib**

- Execução de uma peça erudita de livre escolha;
- Leitura à primeira vista de um estudo melódico do método Guy Lacour vol. 1 a ser escolhido pela banca;
- Execução de uma escala maior ou menor (harmônica ou melódica ou natural) nas duas oitavas.

## **7. Percussão**

### **Repertório a ser executado:**

- Execução de uma peça de livre escolha, podendo ser solo ou com acompanhamento.
- Execução dos Rudimentos: Single Stroke Roll, Double Stroke Roll, Single e Double Paradiddle, Flam, Drag.
- Execução em Caixa Clara do livro Stick Control (p. 6 a 8).
- Execução em Caixa Clara das Leituras 1 e 2 do Livro Novos Caminhos da Bateria Brasileira (p. 25 e 26).

\*Caso opte pelo uso de play along em sua apresentação, o candidato deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.

## **8. Guitarra Elétrica**



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Repertório a ser executado:**

- 2 digitações da escala maior em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 2 digitações da escala menor natural em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 2 digitações de arpejos maiores e menores em tonalidades escolhidas pela banca examinadora;
- 1 peça de livre escolha, podendo ser executada com auxílio de play along.\*

\*Caso opte pelo uso de play along em sua apresentação, o candidato deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.

### **09. Violino**

**Repertório a ser executado:**

- Apresentação do Estudo nº3 op. 36 do Mazas;
- Executar o primeiro ou terceiro movimento de um dos concertos: Concerto em La menor RV 356 de Vivaldi.

### **10. Violoncelo**

**Repertório a ser executado:**

- Apresentação de uma escala em 3 oitavas com no mínimo 3 alterações;
- 1º Movimento da Suite solo Bach;
- Uma peça de livre escolha.

### **11. Clarinete**

**Repertório a ser executado:**

- Concertino de Weber;
- Apresentação de uma Escala Maior, conforme a escolha da banca, com até 3 bemóis ou 3 sustenidos;



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- Leitura de uma peça a primeira vista.

## **12. Trompete**

### **Repertório a ser executado:**

- Andante ET Allegro - J. Guy Ropartz :1º Movimento (andante)
- Uma peça de livre escolha;
- Uma leitura à primeira vista fornecida pela banca.

## **13. Contrabaixo Elétrico**

### **Repertório a ser executado:**

- Duas escalas maiores;
- Duas escalas menores naturais;
- Arpejos: Maiores (tônica, terça, quinta e oitava); Menores (tônica, terça, quinta e oitava) e Diminutos (tônica, terça, quinta e oitava) de acordes solicitados pela banca;
- Execução de ritmos: Baião, valsa e/ou samba. Em progressão harmônica dada pela banca.
- Execução de uma peça de livre escolha do executante (caso seja acompanhamento levar consigo o playback)

## **14. Tuba**

### **Repertório a ser executado:**

- Apresentar da peça Air and Bourrée - J. S. Bach;
- Uma peça de livre escolha;
- Leitura a primeira vista de uma peça escolhida pela banca.

## **15. Bombardino**



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**Repertório a ser executado:**

- Apresentar da peça Topaz - Vanderkook;
- Uma peça de livre escolha;
- Leitura a primeira vista de uma peça escolhida pela banca.

**Obs. O conservatório disponibilizará as peça de confronto para os que desejarem através do email [cmse.seed@seed.se.gov.br](mailto:cmse.seed@seed.se.gov.br). Qualquer duvida poderão entrar em contato pelo número 31791875**

**CONTEUDOS PARA A SELEÇÃO DO  
CURSO TÉCNICO EM CANTO**

**Avaliação de Teoria Musical**

- Intervalos Simples - tom, semitom, classificação dos intervalos simples, inversão dos intervalos simples;
- Escalas Maiores - localização dos tons e semitons, formação e identificação de escalas maiores;
- Compassos Simples - Fórmula de compasso;

**Avaliação de Percepção**

- Leitura métrica na clave de sol ou fá;



**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

- Leitura rítmica das figuras semibreve, mínima, semínima e colcheias nos compassos simples;
- Percepção rítmica nos compassos simples;
- Solfejos na escala pentatônica;
- Percepção melódica na escala pentatônica de dó;

**CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE CANTO**

**Habilidades a serem avaliadas na prova prática de canto:**

- Domínio da postura; respiração; apoio; ressonância; dicção e expressão;
- Proficiência técnica de ritmo;
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical;
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

Cada habilidade avaliada valerá 2,5 (dois e meio).

**REPERTÓRIO**

- Apresentação de uma das Árias Antigas:
  - ✓ O Cessate Di Piagarmi: A. Scarlatti
  - ✓ Caro Mio Bem : Giuseppe Giordani
- Uma peça de um método de canto de livre escolha (Vaccaj, etc);
- Uma peça brasileira de livre escolha.

**Obs. O conservatório disponibilizará as partituras para os que desejarem através do email [cmse.seed@seed.se.gov.br](mailto:cmse.seed@seed.se.gov.br). Qualquer dúvida poderão entrar em contato pelo número 31791875**